## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA GP N°. 084/019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença sem Remuneração da Sra. Carmen Silva Alves de Brito e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2038/019.

## RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal CARMEN SILVA ALVES DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social ocupante do cargo de Assistente Social ,no período de 03/04/2019 a 03/04/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br